



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2022

Considerando, que a presente contratação é dispensada de licitação, nos termos do inciso III, § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público.

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93);

Considerando, se tratar de um serviço necessário e essencial para suprir as demandas geradas pela população do Município;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica; **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou dispensável a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, para o Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2022:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor total
01	RATEIO CISDESTE 31.71.70	SV	6	R\$1.216,70	7.300,20
	RATEIO CISDESTE 33.71.70	SV	6	R\$3.312,04	19.872,25
	RATEIO CIDESTE 44.71.70	SV	6	R\$110,82	664,93

DADOS DO FORNECEDOR: razão social CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE, CNPJ: 17.813.026/0001-51, Rua Coronel Vidal, nº 800, bairro São Dimas, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.080-262.

VALOR TOTAL: 27.837,38 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 18 de julho de 2022.

Daniel Guimarães Sathler
PREFEITO